



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO
(14/08/2024)**

Às quatorze horas e dezesseis minutos (14h:16 min) do dia quatorze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a segunda reunião Ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, JOÃO VIANNEY DA SILVA E GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE**. Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanhava a sessão de forma virtual, assim como, aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Em seguida, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA**



SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PARECER JURÍDICO ATINENTE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024; DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONARÁ COMO ÂNCORA DA ESF ANTÔNIA RAINHA DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DA INDICAÇÃO N° 008 DE AUTORIA DO VEREADOR-PRESIDENTE NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, A QUAL SOLICITA FERIADO MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO DIA 20 DE NOVEMBRO. Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de Mateus Capítulo 18 e Versículo 15 ao 20. Após a leitura houve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Após isso, o Presidente, determinou que fosse feita a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO ATINENTE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024**. Na sequência, foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024**. Logo após, o Parecer foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida, foi dada **CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 001/2024 DE**

Ar. Justino



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONARÁ COMO ÂNCORA DA ESF ANTÔNIA RAINHA DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Medida Provisória foi colocada em Discussão, não havendo discussão foi colocada em Votação, sendo aprovada unanimemente. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Neudiran informou que estava pautada uma Indicação de sua autoria, sendo assim, passou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente Helenildo Andrade. Em ato contínuo, o Senhor Helenildo Andrade, na qualidade de Presidente pediu que fosse feita a LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 008 DE AUTORIA DO VEREADOR-PRESIDENTE NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, A QUAL SOLICITA FERIADO MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO DIA 20 DE NOVEMBRO. Após a leitura, a Indicação foi colocada em discussão, onde o Vereador-Presidente Neudiran Rodrigues, fazendo uso da tribuna justificou sua indicação, dizendo que seria de grande importância a celebração de tal data para população quixabense, principalmente para as comunidades quilombolas de nosso município. Logo após a conclusão do Vereador Neudiran, o Vice-Presidente Helenildo colocou a Indicação em discussão. Não havendo discussão a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada de forma unânime. Após a votação, o Senhor Helenildo Andrade devolveu a condução dos trabalhos novamente para o Senhor Neudiran Rodrigues, Presidente desta casa

Juscelino



legislativa. Logo em seguida, vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 14 de agosto de

2024. Neudimar Rodrigues de Medeiros
João Vianelli da Silva